



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Gabinete Deputado Augusto Carvalho

Protocolo Legislativo para registro em

RQ 435/2003

17 06 03

guião, à ASSP.

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado AUGUSTO CARVALHO e outros)

A 06 03

Paulo Roberto Guimarães do Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Requer tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 350, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência — nos termos do art. 145, XVI e do art. 164 do Regimento Interno — a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 350/2003, de autoria do Deputado Augusto Carvalho.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto em tela inclui as “Noites Culturais T-Bone”, realizadas semestralmente, no Calendário Cultural Oficial do Distrito Federal. As “Noites Culturais T-Bone” ocorrem há muitos anos, e são promovidas pelo açougue de mesmo nome, localizado na CLN 312, hoje uma verdadeira referência cultural em nossa cidade. Desde que adquiriu o açougue, seu proprietário, Luiz Amorim, decidiu por aliar o seu negócio privado com a promoção cultural. Assim, sua primeira providência foi colocar livros à disposição da comunidade. Começou com apenas dez exemplares, e hoje o açougue tem uma biblioteca de mais de quatro mil títulos, que já conta com um especialista em arquivologia para organização do acervo. Além disso, o T-Bone já produziu dois CDs com artistas locais, e o livro “Um castelo no Cerrado – Histórias de moradores e artistas da SQN 312), de autoria do escritor e jornalista Lourenço Cazarré (trinta e cinco livros publicados, vinte prêmios literários nacionais), publicação essa que foi apoiada pelo Fundo de Arte e Cultura – FAC.

Mas a promoção que tem o maior participação da comunidade são as “Noites Culturais T-Bone”, que ocorrem todos os anos, uma vez em cada semestre. São eventos multiculturais, por onde passam em média cerca de cinco mil pessoas, com uma intensa participação da comunidade. Das “Noites Culturais T-Bone” participam os melhores artistas da cidade, em todas as manifestações artístico-culturais: literatura, dança, música, poesia, teatro, cinema, artes plásticas, fotografia, entre outras.

Nada mais justo, portanto, que um empreendimento desse porte, que tantos benefícios proporciona à comunidade, seja inserido no Calendário Cultural Oficial do Distrito Federal. Por tratar-se de uma iniciativa de significativo alcance sócio-cultural, julgamos oportuno que o Projeto de Lei nº 350/2003 seja apreciado em regime de urgência.

Sala das Sessões, em

Assinaturas e rubricas: Augusto Carvalho, Paulo Roberto Guimarães do Castro, Luiz Amorim, Lourenço Cazarré, e outros membros da comissão.

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
n.º \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_